



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO Nº 005/2013

Dia: 04.06.2013

de 16:00 às 18:45 horas

Local:

1. Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar-Centro Rio de Janeiro
-

Membros da Comissão Presentes:

1. Andrea Queiroz da S. F. Rego _____
 2. Carlos Eduardo da S. Costa _____
 3. Maurício Monteiro Campbell _____
 4. Wanda Vilhena Freire _____
-

Assuntos Tratados:

1. Processos de registro profissional diplomado no exterior, alguns oficiados para cumprimento de exigência sendo apresentados o cumprimento, segue relação passível de análise pela CEF para ser feito preenchimento de planilha conforme Anexo I da Resolução 26:
 - Paula Silveira de Paoli
 - Guilherme Avelar Matos de Sá
 - José Manuel Resende
 - Abiola Barauna Fashina
 2. Avaliação/Parecer de 05 cursos e 01 congresso que buscam apoio Institucional do CAU-RJ
 3. Assuntos Gerais
-

Deliberações:

1. O Coordenador da Comissão, Carlos Eduardo da Silva Costa, passou os processos para que a Assessora Iná Dias Moraes, os distribua entre os membros da comissão para análise.
 - Paula Silveira de Paoli – Ficou com a Conselheira Andréa Queiroz

- Guilherme Avelar Matos de Sá – Ficou com o Conselheiro Vicente Rodrigues
- José Manuel Resende – Luiz Janot
- Abiola Barauna Fashina – Pedro Lessa

2. Após análise a Comissão decide:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBE – ECONOMIA E GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL [EGS-CC], vinculado ao Curso de Economia da UFRJ.

PARECER:

A CEF recomenda que se entre em contato com o interessado para que este disponibilize esclarecimento suficiente sobre o estabelecimento de convênio de ações, confirmando os termos do convênio: divulgação de contrapartida de 20% de desconto para funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, registrados no CAU\RJ.

A Comissão avaliou, entretanto, não constam dados suficientes para análise a respeito das consequências do aval a um curso de Pós-Graduação. Desta forma, faz-se necessário apoio da Assessoria Jurídica deste conselho para futuro parecer.

Ressaltaram ainda, que a validade do parecer é unicamente para o conteúdo do curso discriminado na proposta, não cabendo, portanto, nenhuma responsabilidade comercial e jurídica.

PROPOSTA APRESENTADA PELA ARQUITETA SONIA LOPES

PARECER:

A Comissão de Ensino e Formação avaliou e solicita maiores esclarecimentos para uma análise posterior mais consistente.

DE LOYS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, SOLARIZE, ECONOVA

PARECER:

A Comissão de Ensino e Formação avaliou e indeferiu o apoio em função da incerteza de vincular a chancela do CAU-RJ à empresa privada sem tradição na área de ensino.

VEGETAÇÃO APLICADA AO PROJETO DE PAISAGISMO – ABAP

PARECER:

A Comissão de Ensino e Formação avaliou e deferiu parecer favorável em função do estreitamento dos laços entre o CAU-RJ e as demais entidades formadoras do CBA. Encaminha à direção do CAU-RJ para avaliar as viabilidades operacionais.

I CONGRESSO INTERNACIONAL – ARQUITECTURA Y SUSTENIBILIDAD EN LA AMAZONIA

PARECER:

A Comissão de Ensino e Formação avaliou e deferiu parecer favorável para que o evento seja divulgado na newsletter de junho e que seja encaminhado ao CAU-BR para maior divulgação envolvendo os demais estados.

COORDENAR - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE BIM

PARECER:

A Comissão de Ensino e Formação avaliou e reconhece a importância da formação continuada de todos os profissionais, mas não julga a proposta pertinente uma vez que não constitui de fato um curso, mas uma apresentação mais detalhada, remunerada pelo Conselho.

- 3.** A Comissão solicita que a Assessora Iná Dias Moraes leve para aprovação na Reunião de Diretoria proposta de contratação de Parecerista para processos de arquitetos Estrangeiros

Iná Dias Moraes

Assessoria à Plenária e Comissões

CAU/RJ